



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita informações da empresa Meta Platforms, Inc. sobre conteúdos do Instagram e Facebook relacionados aos atos do dia 08/01/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja REQUISITADA da empresa Meta Platforms, Inc. as seguintes informações:

- 1) Relação de todas as contas excluídas pelo Facebook e Instagram, dos respectivos dados utilizados para o cadastro da conta e o motivo para a exclusão no período de 01/10/2022 a 25/05/2023;
- 2) Identificação dos perfis verificados no Facebook e Instagram que tiveram conteúdo relacionado aos atos ocorridos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023 removidos ou restringidos, informando qual foi a postagem que gerou tal punição;
- 3) Relatório completo de denúncias recebidas pelo Facebook e Instagram no período de 01/10/2022 a 25/05/2023, indicando o motivo da denúncia, perfis ou publicações denunciadas, providências tomadas pelas plataformas em relação à denúncia.
- 4) Lista de lives “derrubadas” pelo Instagram no dia 12/12/2022 e 08/01/2023, informações sobre o respectivo perfil e o motivo da interrupção pela plataforma;



JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel central das redes sociais na disseminação e ampliação dos atos ocorridos no dia 08/01. Conforme informações obtidas no âmbito de outras investigações sobre o mesmo tema e amplamente divulgado pela mídia, o Facebook e Instagram foram utilizados por golpistas para incitar a violência, atos de ruptura democrática, ataque às instituições e autoridades públicas.

Inclusive, no dia 08/01/2023, golpistas invadiram a sede dos Três Poderes da República e fizeram lives em seus perfis para mostrar o crime em tempo real.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações de perfis e conteúdos golpistas utilizados para incitar a tentativa de golpe perpetrada no dia 08/01/2023.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2023

DUARTE

Deputado Federal (PSB/MA)

